



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 21 de janeiro de 2025.

**De:** DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

**Para:** DDI/Arquivo

**Referência:**

Processo nº 2084/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 27/2022

**Autoria:** Gilvan da Federal

**Ementa:** Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, alterado pela Lei nº 9.585/2019, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia dos Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores – CAC's - e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ordem do Dia - Emenda

**Ação realizada:** Conhecimento e Providência

**Descrição:**

De acordo com o art. 205 do Regimento Interno desta Casa, no início de cada Legislatura, a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, com exceção daquelas listadas nos incisos I a IV do dispositivo legal. Ainda, o parágrafo único do referido artigo prevê que as proposições poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor, no prazo de 90 dias a contar da primeira Sessão Legislativa Ordinária da atual Legislatura, retomando a tramitação da proposição à fase em que se encontrava.

Desta forma, à luz do art. 205 do Regimento Interno e Ato da Presidência nº 05/2025, considerando que o caso em análise não se enquadra nas exceções previstas nos incisos I a IV do dispositivo regimental, encaminho o presente feito ao DDI/Arquivo para providências.

**Próxima Fase:** Providência

**Luísa Seidel de Souza Sarcinelli**  
Assistente Administrativo  
8101

**Lívia Muniz Boliz Magalhães**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003600350036003700360032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Diretora Depto Legislativo  
7881**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003600350036003700360032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600350036003700360032003A005400

Assinado eletronicamente por Lívia Muniz Bolis Magalhães em 23/01/2025 13:27

Checksum: FF3E9E6217613F649BDC9F2172142DF00C6FCB8FD20842998BAEFBDEFFBD8CCF



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003600350036003700360032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.